



TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A MILENA GOES LEITE 378872238-06.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 171/2019 – PROCESSO 3748/2019 – PP 17/2019

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.054.574, e do CPF/MF nº 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MILENA GOES LEITE 378872238-06**, inscrita no CNPJ nº 29.768.695/0001-38, com sede na Rua Geni Mendes Machado, nº 57, Jardim Piazza Di Roma, Sorocaba – SP – CEP: 18.051-808, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **HELENO ALTINO MACHADO CORREA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.265.122-3, no CPF/MF nº 203.296.268-33.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Retifica-se o supracitado contrato, datado de 03 de outubro de 2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atender unidades de saúde, para a correção do número do edital, o qual constou nº 32/2018, sendo o correto nº 32/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 14 de abril de 2020



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde


MILENA GOES LEITE 378872238-06
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

